

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE Nº 01/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003, combinado com as Resoluções nº 005/2005, de 09 de março de 2005, 004/2006, de 25 de janeiro de 2006, e 47/2006, de 18 de outubro de 2006, torna público que estão abertas as inscrições, no período de **23/05/2012 a 03/06/2012**, para processo seletivo de provas, objetivando preenchimento de vagas disponíveis e preenchimento de cadastro reserva para estágio extracurricular nas áreas de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, História, Informática, Jornalismo, Museologia, Psicologia e Serviço Social.

1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O processo seletivo será regido pelas normas constantes deste Edital, pelas Resoluções nº 005, de 09 de março de 2005, 004/2006, de 25 de janeiro de 2006 e 47/2006, de 18 de outubro de 2006 e pelo **Ato n.º 1.097/2011**.

1.2 – A seleção terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez e por igual período.

1.3 – **As provas serão realizadas no dia 21/06, das 14:00 às 16:00, na Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Bloco A, localizado na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.**

1.4 – O valor da bolsa de estágio será de **R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**. O estagiário receberá ainda, o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** referente ao auxílio-transporte.

1.5 – Os candidatos aprovados no presente certame poderão ser convocados para estágio em regime de vinte horas semanais, respeitado o horário de funcionamento do local de lotação, **sendo que a maioria do desenvolvimento das atividades será no turno da manhã.**

1.6 – O estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado, uma única vez e por igual período.

1.7 – O estagiário fará jus ao auxílio-transporte que se destina ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, no deslocamento de sua residência para o local de estágio e vice-versa.

1.8 – O Tribunal providenciará seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

1.9 – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

2.0 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições para o processo seletivo de estagiário serão realizadas no período compreendido entre os dias **23/05/2012 a 03/06/2012**, pela internet, no site **www.tjse.jus.br/Estagio/**, conforme os *links* referentes à seleção.

2.2 – Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro no link **www.tjse.jus.br/Estagio/**, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Estado de Sergipe – BANESE, até o dia **04/06/2012**.

2.3 – O candidato deverá efetuar o pagamento da importância de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, a título de ressarcimento das despesas referente a este processo seletivo.

2.4 – As inscrições somente serão confirmadas após o envio dos dados relacionados na ficha de inscrição e o pagamento do boleto bancário.

2.5 – Somente será admitido como comprovante de pagamento do valor da inscrição o boleto bancário emitido pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça, com a devida autenticação mecânica.

2.6 – Após o pagamento do boleto, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.tjse.jus.br/Estagio/** se a inscrição foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão, no horário das 07h às 13h, situada no 3º andar do Centro Administrativo Albano Franco, na Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju, SE (Tel. 3226-3208/3234), no prazo de três dias úteis após o término do período das inscrições para verificar o ocorrido.

2.7 – O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pelas solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 – O candidato deverá informar, no formulário da inscrição, o seu *e-mail* de contato para fins de recebimento de convocação para apresentar os documentos previstos no item 6.8.

2.9 – O descumprimento das instruções para efetivação da inscrição importará em seu indeferimento.

2.10 – O candidato portador de necessidade especial, ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la no ato da inscrição pela *internet*, indicando

claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc). Realizada a inscrição, eventual solicitação de condição especial será indeferida.

2.11 – A solicitação de condições especiais será atendida pela Comissão, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.12 – Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3.0 – DAS VAGAS

3.1 – O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas disponíveis e formação de cadastro reserva para as áreas de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, História, Informática, Jornalismo, Museologia, Psicologia e Serviço Social.

3.2 – Serão ofertados cadastro reserva para todas áreas do certame.

3.3 – Após o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos excedentes formarão cadastro reserva nas Comarcas escolhidas, podendo ser convocados durante o prazo de validade do processo seletivo.

3.4 – Será reservado ao candidato portador de necessidade especial em face da classificação obtida o correspondente a 10% (dez por cento) das vagas ofertadas de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, História, Informática, Jornalismo, Museologia, Psicologia e Serviço Social, sendo elevado ao primeiro número inteiro subsequente, caso o resultado obtido na aplicação do percentual, resulte em número fracionado igual ou maior que 0,5 (meio) em cada Área.

3.5 – Às pessoas portadoras de necessidade especial que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Constituição Federal, na Lei nº 7.853/89 e no Decreto nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras não as inabilitem para o exercício do estágio na Área que optarem.

3.6 – Não serão consideradas como necessidade especial os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

4.0 – DAS PROVAS

4.1 – O processo seletivo será realizado mediante aplicação de uma prova objetiva, versando sobre os temas definidos no Anexo II deste Edital.

4.1.1 – Para todos os candidatos inscritos no certame será aplicada uma prova contendo 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, conforme conteúdo programático definido no Anexo II do presente edital, constituída por temas definidos como conhecimentos.

4.2 – As provas serão realizadas no dia 21/06, das 14:00 às 16:00, na Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Bloco A, localizado na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.

4.3 – O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4.4 – Após o início das provas não será permitida a entrada de candidatos no recinto onde se realizarão as provas.

4.5 – O candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade ou documento oficial equivalente, desde que contenha foto atual e assinar a lista de presença.

4.6 – A prova terá duração de 02h (duas horas).

4.7 – O candidato não poderá portar qualquer aparelho eletrônico, inclusive celular, *pager*, agenda eletrônica, calculadora, rádios etc. durante a realização da prova. Caso isto ocorra, será automaticamente desclassificado e retirado do local da prova.

4.8 – Não será permitida, de qualquer forma, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos, sob pena de desclassificação automática e retirada do candidato do local das provas.

4.9 – Não será permitida, durante a realização da prova, a consulta ou utilização de livros, apostilhas, códigos, leis, impressos, cadernos e anotações, sob pena de desclassificação automática e retirada do candidato do local das provas.

4.10 – O candidato não poderá se ausentar do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, sob pena de desclassificação automática do certame.

4.11 – O candidato só poderá levar seu caderno de questões uma hora após o início da aplicação da prova.

4.12 – O candidato deverá entregar ao fiscal de sua sala a folha de resposta, correspondente às 30 (trinta) questões dos itens formulados na prova.

4.13 – A folha de resposta deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de não correção.

4.14 – O gabarito preliminar será divulgado no dia útil seguinte à realização das provas no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe **www.tjse.jus.br**.

4.15 – Cada questão da prova terá valorização de 01 (um) ponto.

4.16 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.0 – DOS RECURSOS

5.1 – Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data da divulgação do gabarito preliminar, dirigidos à Comissão, devidamente fundamentados com as razões de alteração do gabarito ou anulação da questão, constando, ainda, o nome, número de inscrição, número do RG e assinatura do candidato.

5.2 – Os recursos deverão ser entregues na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada no 3º andar do Centro Administrativo Albano Franco, na Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju, SE (Tel. 3226-3208/3234), devidamente digitados, para serem analisados pela Comissão.

5.3 – O recurso interposto fora do prazo e sem os requisitos dispostos nos itens 5.1 e 5.2 não será conhecido.

5.4 – A Comissão divulgará no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis, após o encerramento do prazo dos recursos, o gabarito definitivo contendo eventuais modificações.

5.5 – O gabarito definitivo será disponibilizado pela Comissão no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe **www.tjse.jus.br**.

6.0 – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – A nota final do candidato será o somatório do número de pontos, sendo considerado classificado e aprovado aquele que obtiver aproveitamento em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número total de pontos.

6.2 – O resultado final do concurso será divulgado pela Comissão em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do gabarito definitivo pela Comissão, por meio de lista com o nome, número de inscrição, pontuação em ordem decrescente de classificação.

6.3 – Havendo igualdade de pontuação terá preferência o candidato que tiver a idade maior.

6.4 – O candidato que se declarar portador de necessidade especial concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos e, se classificado, terá seu nome publicado em lista separada, de acordo com a área pretendida, figurando, ainda, na lista de classificação geral dos candidatos conforme item 6.2.

6.5 – Os candidatos aprovados concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidade especial serão previamente convocados por Edital publicado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça **www.tjse.jus.br**, a fim de serem submetidos ao exame médico para verificar sua qualificação como portador de necessidade especial, o grau de deficiência e a capacidade para o exercício do estágio.

6.6 – As vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidade especial não preenchidas em razão de reprovação na seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação definida no item 6.2.

6.7 – Os candidatos aprovados poderão ser convocados para assinatura de Termo de Compromisso, obedecendo-se a ordem crescente de classificação e o número de vagas existentes, durante o período de validade do certame, definido no item 1.2 do presente edital.

6.8 – No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) cópia do Histórico Escolar, com Média Geral Ponderada correspondente a 5,0 (cinco), no mínimo, devendo, ainda, o candidato ter cursado, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos obrigatórios de seu curso;
- c) comprovante de matrícula escolar atualizado fornecido por estabelecimento de ensino superior;
- d) comprovante de residência.

6.9 – Os candidatos serão convocados através de comunicação via *e-mail* e edital de **convocação publicado pela internet, no site www.tjse.jus.br**.

6.10 – O candidato convocado deverá obedecer às datas, horários, locais e demais requisitos a serem definidos em edital de convocação.

7.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O gabarito preliminar e definitivo, o resultado final, a homologação do processo seletivo e o edital de convocação serão publicados pela Comissão na *internet*, pelo site **www.tjse.jus.br**.

7.2 – Todas as convocações, avisos, resultados e demais comunicações serão divulgados no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe **www.tjse.jus.br**, no link **Concursos/Estagiários**.

7.3 – Será excluído do processo seletivo o candidato que não cumprir o prazo de apresentação de documentos comprobatórios de qualquer exigência do presente edital e das determinações da Comissão.

7.4 – A Comissão excluirá o candidato que fizer declaração falsa ou inexata sem prejuízo de outras sanções.

7.5 – A inscrição do candidato acarretará no conhecimento e na aceitação de todos os termos do presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

7.6 – O candidato convocado se for servidor do Poder Judiciário não terá direito à bolsa de estágio.

7.7 – Nos termos do art.3º da Lei 11.788, de 25/09/2008, o estudante, na condição de estagiário, não terá vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

7.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Aracaju/SE, 15 de maio de 2012.

Desembargador José Alves Neto
Presidente

ANEXO I
Quadro de vagas de Estágio de Nível Superior

Área: Direito

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCAS	
ARACAJU	CADASTRO RESERVA
ARAUÁ	CADASTRO RESERVA
AQUIDABÃ	CADASTRO RESERVA
BARRA DOS COQUEIROS	CADASTRO RESERVA
BOQUIM	CADASTRO RESERVA
CAMPO DO BRITO	CADASTRO RESERVA
CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	CADASTRO RESERVA
CAPELA	CADASTRO RESERVA
CARIRA	CADASTRO RESERVA
CARMÓPOLIS	CADASTRO RESERVA
CEDRO DE SÃO JOÃO	CADASTRO RESERVA
CRISTINÓPOLIS	CADASTRO RESERVA
ESTÂNCIA	CADASTRO RESERVA
FREI PAULO	CADASTRO RESERVA
GARARU	CADASTRO RESERVA
ITABAIANA	CADASTRO RESERVA
ITABAIANINHA	CADASTRO RESERVA
ITAPORANGA D'AJUDA	CADASTRO RESERVA
JAPARATUBA	CADASTRO RESERVA
LAGARTO	CADASTRO RESERVA
LARANJEIRAS	CADASTRO RESERVA
MARUIM	CADASTRO RESERVA
NEÓPOLIS	CADASTRO RESERVA
NOSSA SRª DAS DORES	CADASTRO RESERVA
NOSSA SRª DA GLÓRIA	CADASTRO RESERVA
NOSSA SRª DO SOCORRO	CADASTRO RESERVA
PACATUBA	CADASTRO RESERVA
POÇO REDONDO	CADASTRO RESERVA
POÇO VERDE	CADASTRO RESERVA
PORTO DA FOLHA	CADASTRO RESERVA
PRÓPRIA	CADASTRO RESERVA
RIACHUELO	CADASTRO RESERVA
RIBEIRÓPOLIS	CADASTRO RESERVA
SÃO CRISTÓVÃO	CADASTRO RESERVA
SIMÃO DIAS	CADASTRO RESERVA
TOBIAS BARRETO	CADASTRO RESERVA
UMBAÚBA	CADASTRO RESERVA
DISTRITOS	
AREIA BRANCA	CADASTRO RESERVA
MALHADOR	CADASTRO RESERVA
RIACHÃO DO DANTAS	CADASTRO RESERVA
ROSÁRIO DO CATETE	CADASTRO RESERVA
SALGADO	CADASTRO RESERVA
TOTAL	CADASTRO RESERVA

Área: Administração

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: Arquitetura

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: Ciências Contábeis

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: História

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: Engenharia Civil

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: Engenharia Elétrica

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: Informática

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: Jornalismo

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: Museologia

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: Psicologia

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

Área: Serviço Social

LOTAÇÃO	VAGAS
COMARCA DE ARACAJU	CADASTRO RESERVA

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS:**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO**

Administração científica. Teoria clássica da administração. Teoria das relações humanas. Teoria neoclássica. Modelo burocrático. Teoria estruturalista. Abordagem sistêmica da Administração. Teoria da contingência. Processo de planejamento e gestão estratégica. Administração de Materiais: estoques, tipos, custos, lote econômico de compra, princípios básicos de logística. Organização e métodos: critérios de departamentalização, OSM (papel e localização no organograma). Administração de Recursos Humanos: administração de cargos e salários, métodos de ponto, remuneração variável, desenvolvimento do grupo, formação, produtividade, liderança. Métodos e técnicas da Moderna Teoria da Administração - Qualidade Total (gerenciamento, ferramentas), Benchmarking, Reengenharia, Ciclo PDCA, Kaizen, 5 S, Just-in-Time, etc. Pesquisa de satisfação. Programas e prêmios de qualidade no Brasil. Gestão Estratégica. Gerenciamento de Projetos.

ÁREA: ARQUITETURA

Informática aplicada à Arquitetura (Autocad, ORSE, Excel, Word). Linguagem e Representação do Projeto Arquitetônico. Materiais de Construção. Desenho Geométrico. Estudo de Viabilidade de Projetos. Orientação das Edificações. Ergonomia.

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**Contabilidade Geral****a) A Escrituração Contábil**

As contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As variações patrimoniais. Os livros contábeis. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações.

b) Os registros contábeis na constituição de entidades. Os tipos de entidades. A constituição do capital. A subscrição e a integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. A realização de capital com bens e direitos. As despesas de constituição.

c) Os registros das operações típicas de uma empresa compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações,

depreciações e exaustões. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados.

d) Medidas preliminares à elaboração de balanços. O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os diferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. Os créditos de liquidação duvidosa.

e) A avaliação dos ativos e passivos. A avaliação e a escrituração pelo custo de aquisição. As reavaliações. A avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. As empresas coligadas e controladas.

f) A elaboração das demonstrações contábeis. O Balanço Patrimonial. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis.

g) Os registros contábeis na reestruturação de empresas. Registros contábeis decorrentes de operações de incorporações, fusões e cisões de empresas e respectivas demonstrações.

Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade

a) Princípios Fundamentais de Contabilidade

Resolução CFC nº 750/93.

b) Apêndice aos Princípios Fundamentais da Contabilidade

Resolução CFC nº 774/94.

Resolução CFC nº 900/01.

c) Normas Brasileiras de Contabilidade

Resoluções pertinentes do CFC. Estrutura. O sistema de Normas Brasileiras de Contabilidade. As Normas Técnicas, as Profissionais e respectivas Interpretações Técnicas. Possíveis alterações ocorridas ou inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame.

Perícia Contábil

a) Conceito

Definição, classificação, finalidade.

b) Aspectos Profissionais

Perfil profissional do perito.

c) Aspectos Técnico, Doutrinário, Processual e Operacional.

Perícia Judicial e Extrajudicial - Planejamento, execução e procedimentos.

Competência técnico-profissional. Honorários Periciais. Quesitos. Indicação de Assistentes. Laudo Pericial. Parecer Pericial Contábil. Termo de Diligência.

d) Legislação

Legislação profissional vigente sobre a matéria, especialmente as Normas Brasileiras de Perícia Contábil e possíveis alterações e inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame.

e) Tipos de Perícia Contábil

Apuração de haveres, dissolução de sociedades, inventários, prestações de contas, contratos financeiros, sistema financeiro de habitação e cálculos trabalhistas.

ÁREA: DIREITO

Noções de Direito Constitucional:

Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Da família, da criança, do adolescente e do idoso. Princípios básicos da Administração Pública.

Noções de Direito Civil:

Bens. Das Pessoas Naturais e Jurídicas. Do Negócio Jurídico. Dos Atos Ilícitos. Casamento e Regime de Bens. Relações de Parentesco. Alimentos. Separação e Divórcio. União Estável. Direito das coisas. Posse. Propriedade. Espécies de direitos reais sobre coisas alheias. Transmissão das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações. Do inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Espécie. Dos Atos Unilaterais da Vontade. Da Responsabilidade Civil. Abertura da sucessão. Herança jacente. Herdeiros legítimos. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.

Noções de Direito Processual Civil:

Do processo de conhecimento. Dos atos processuais. Do procedimento. Dos Processos nos Tribunais. Dos recursos. Do processo de execução. Do processo cautelar. Do procedimento cautelar. Das ações. Lei nº 9.099/95.

Noções de Direito Penal:

Do crime. Da Antijuridicidade. Das penas. Do concurso de pessoas. Da ação penal. Extinção de Punibilidade. Dos crimes contras as pessoas. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra os costumes.

Noções de Direito Processual Penal:

Inquérito policial. Ação penal. Extinção de punibilidade. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Da prova. Da prisão. Da liberdade provisória. Processo comum. Processo sumário. Do processo de competência do Tribunal do Júri. Dos auxiliares da Justiça. Sentença. Recursos. Habeas corpus. Lei nº 9099/95.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

ICC – Introdução à Ciência da Computação Aplicada (Autocad, ORSE, Excel, Word). Orçamentos e Especificações. Cronograma Físico-Financeiro. Materiais de Construção. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias. Mecânica dos Solos. Topografia. Desenho Geométrico. Desenho Técnico. Conceitos Fundamentais sobre Arquitetura.

ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Autocad. Instalações Elétricas. Desenho Geométrico. Resistência dos Materiais. Componentes Elétricos e Eletrônicos. ICC – Introdução à Ciência da Computação Aplicada (Autocad, ORSE, Excel, Word).

ÁREA: HISTÓRIA

Noções fundamentais de arquivologia (princípios, teoria das três idades documentais, gestão documental, plano de classificação, métodos de arquivamento). Arquivos permanentes (fundos históricos: organização e pesquisa). Terminologia arquivística. Os instrumentos de pesquisa em arquivos (inventários, catálogos, guias, repertórios). Preservação, conservação, digitalização e restauração de documentos. Transcrição de documentos: séculos XVIII e XIX. Documento, memória e história.

ÁREA: INFORMÁTICA

Informações Gerais: Análise e Projeto de Sistemas. Etapas da análise estruturada. Especificação de sistemas. Diagrama de contexto. Diagrama de fluxo de dados. Dicionário de dados. Especificação de processos. Redes de Computadores. Princípios da comunicação de dados. Comutação por pacotes. Comutação por circuitos. Protocolo Frame Relay. Redes locais de computadores. Cabeamento estruturado. Elementos ativos (hubs, switches, roteadores). Padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Redes com arquitetura ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os modelos de domínio em rede NT e Linux. Banco de Dados. Organização de arquivos. Sistema básico de arquivamento. Fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados (SGBD). Modelos de SGBDs. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Linguagem SQL. Caracterização de sistemas distribuídos. Problemas relacionados ao acesso, disponibilidade e manutenção de bancos de dados distribuídos. Características e noções de banco de dados My SQL. Segurança aplicada a Banco de Dados.

Linguagem de Programação: Aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados). Interpretação e compilação de programas. Conceitos de run-time, máquinas virtuais, bibliotecas dinâmicas (DLL), componentes distribuídos. Princípios da orientação a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores). Estruturas de controle de fluxo. Conhecimentos nas linguagens de programação: Java. Conceitos da arquitetura Cliente-Servidor (desenvolvimento em múltiplas camadas). HTML.

Arquitetura e Configuração de Computadores: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de hardware e software. Noções sobre o hardware de plataforma PC: arquitetura e funcionamento, identificação de placas e periféricos, tipos de memórias e suas características; barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB; floppies e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, dispositivos de entrada e saída, instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD) e de modems, tipos de impressoras e suas particularidades. Redes de Computadores: Noções sobre comunicação de dados (abrangência, cabeamento e topologias), principais meios de transmissão, modelo OSI e protocolo TCP/IP. Redes com arquiteturas ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os modelos de domínio em rede NT. Conceitos de intranet e internet.

Sistemas Operacionais: Noções de sistemas operacionais Windows e Linux. Utilização dos sistemas de arquivos FAT, NTFS, manutenção de contas/senhas, permissões de arquivos, trabalho conectado à rede, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote.

ÁREA: JORNALISMO

Código de Ética do Jornalista Brasileiro. A História da Televisão Brasileira. Redação Jornalística. Jornalismo on-line. Código de Organização Judiciária. Redação. Interpretação. Crase. Novo acordo ortográfico.

ÁREA: MUSEOLOGIA

1. Criação dos Museus: Surgimento dos museus no Brasil; objetivos dos primeiros museus; 2. Decretos e Leis: Decreto da Semana Brasileira dos Museus; Lei nº 7287 e Decreto nº 91.775; Lei n.º 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Decretos do sistema brasileiro de museus. 3. Museu e Educação: Educação patrimonial: ensino-pesquisa com patrimônio cultural; execução de ações educativas, museu e a participação no processo de educação, programas educativos do museu; museologia e sua ação educativa. 4. Exposições: tipos de exposições; organização; técnicas utilizadas; esquema cromático; montagens de exposições; avaliação dos resultados de uma exposição. 5. Patrimônio cultural: definição de bens culturais; categorias de patrimônio cultural; cultura material; cultura imaterial; patrimônio cultural: recurso interdisciplinar para ações educativas; conservação dos patrimônios culturais; danos causados ao patrimônio cultural; bens culturais em Sergipe. 6. Organização dos museus: objetos museológicos; estrutura dos museus; tipos de museus de acordo com suas coleções; tratamento e interpretação dos dados; acervos temáticos e recursos museográficos; planejamento museográfico; programa de manutenção; estrutura organizativa do museu local; o projeto de arquitetura do museu; classificação das peças; o museu e os meios audiovisuais. 7. Museologia enquanto disciplina: Museologia, identidade e patrimônio cultural; museologia e memória; pesquisa museológica: contribuição das ciências humanas; pesquisa museológica com o patrimônio cultural: conceitos, métodos e instrumentos; definição de museologia e sua finalidade; objetos da museologia; museologia social: museu e comunidade. 8. Funções do museu: função social do museu; função sócio-educativa do museu, papel do museu na sociedade. 9. Museologia, memória e documentos: história oral, registros da memória; museologia e memória; documentação museológica; tombamento; tratamento e interpretação de dados. 10. Resolução do Poder Judiciário de Sergipe nº 33/2004, que criou o Memorial.

ÁREA: PSICOLOGIA

Psicologia do Desenvolvimento. Teorias da Personalidade. Psicodiagnóstico. Psicologia Jurídica. Código de Ética Profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social Contemporâneo. Código de Ética Profissional. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93). Lei Orgânica da Assistência Social – Loas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Tipos de Famílias (Nucleares, Monoparentais, Ampliadas e etc). Atuação do Serviço Social no âmbito Judiciário. Estudos Sociais, Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos. Planejamento Social. Interdisciplinaridade no Trabalho Social.